

A VISÃO DE PAIS E ADOLESCENTES DE UMA PERIFERIA DE SANTOS, SOBRE A VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA

SOUZA, Suzy Helena R.¹,
NAKAMURA, Eunice²,
MARTIN, Denise³,
MACEDO, Thaise.C.⁴,
BORDIN, Isabel⁵,
MARI, Jair de Jesus⁶

Resumo: Levantar os tipos mais comuns de punição física utilizados pelos pais para educar os filhos, determinando quais são aceitos socialmente e quais são considerados violência na visão de pais e dos adolescentes, são os principais objetivos deste artigo. Utilizando a metodologia qualitativa, chegou-se aos seguintes resultados: Para os pais, a denúncia é ambígua, podendo proteger a criança ou mesmo piorar sua situação. Para os adolescentes, a violência física é aceita como punição para atos considerados inadequados, embora tenham sido relatados. A violência física doméstica extrapola a dimensão familiar e o contexto local. Nele se entrelaçam padrões culturais de soluções de conflitos, modelos educativos possíveis num contexto de exclusão e marginalidade como também a ausência de políticas sociais específicas para esta população.

Palavras chave: violência física, pais, adolescentes.

Abstract: The parent's vision and adolescent's vision of Santos's city periphery, on domestic violence. To lift the commonest types of physical punishment used by the parents to educate the children, determining what they are accepted socially and which are considered a violence in the vision of parents and adolescents, those are the main objectives of this article. When the qualitative methodology is used, it approached to the next results: For the parents, the denunciation is ambiguous, being able to protect the child or even to make the situation

¹Mestre, Saúde Coletiva, Universidade Católica de Santos/UNISANTOS. Programa de mestrado em Saúde Coletiva. Santos-S.P. Brasil E- mail: suzyrsouza@uol.com.br.

²Doutora, Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista.

³Doutora, Universidade Católica de Santos, Programa de Mestrado em Saúde Coletiva.

⁴Mestre, Universidade Católica de Santos, Programa de Mestrado em Saúde Coletiva.

⁵Doutora, Universidade Federal de São Paulo, Depto. de Psiquiatria.

⁶Doutor, Universidade Federal de São Paulo, Depto. de Psiquiatria.

Fonte de auxílio: CNPq. Institutos do Milênio - Enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em três municípios brasileiros (estudo qualitativo). Processo: 420122/2005-2

<https://doi.org/10.36311/1983-2192.2015.v16n16.5594>

worse. For the adolescents, the physical violence is accepted like punishment for unsuitable respected acts, though they have been reported. The within the family physical violence oversteps the familiar dimension and the local context. In him there are intertwined cultural standards of solutions of conflicts, possible educative models in a context of exclusion and delinquency as also the absence of social policies special for this population.

Key words : physical violence, parents, teenagers .

Introdução

Este trabalho é um resultado parcial das reflexões teóricas, leituras e pesquisas empíricas realizadas ao longo do mestrado em saúde coletiva e destaca que a violência doméstica contra crianças e adolescentes é um problema mundial e uma preocupação importante de violência e segurança.

Nas estatísticas internacionais, percebe-se a frequência elevada de violência no lar infantil e juvenil, difundida não somente no Brasil, mas também por alguns países:

Destaca-se o “estudo chamado ACTIVA (Estudo multicêntrico sobre atitudes e normas culturais frente à violência) no qual se verificou a percepção de 10.821 adultos para a violência e a insegurança em sete cidades da América Latina (Rio de Janeiro e Salvador no Brasil, Santiago do Chile, San Salvador em El Salvador, Cali na Colômbia, Caracas na Venezuela, San Jose da Costa Rica) e em Madrid na Espanha. Foi constatado que entre 3,0% e 27% das crianças haviam recebido de um dos pais castigo físico com algum objeto, e até 34% receberam golpes com as mãos. As crianças tinham de 2 - 7 anos de idade, com maior frequência de castigo corporal entre 3 - 5 anos” (OPINAS, 1999).

Segundo Pinheiro (2006), a violência doméstica sobressai em uma ampla gama de países em desenvolvimento, verificando que de 20% - 65 % das crianças em idade escolar entrevistadas relataram terem sido verbal ou fisicamente intimidadas nos 30 dias anteriores [usando dados de pesquisas realizadas de 2003 - 2005 em Botsuana, Chile (áreas metropolitanas), China (Pequim), Guiana, Jordânia, Quênia, Líbano, Namíbia, Omã, Filipinas, Suazilândia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Venezuela (Lara), Zâmbia e Zimbábue (Harare)].

Ainda, Perry & Perry *et al* (1986) em pesquisa na Jamaica, entre crianças em idade escolar (média de 11 anos de idade), revelaram que 90% delas haviam presenciado atos violentos em suas casas.

Trata-se, portanto, de um problema de dimensões mundiais cuja extensão, no entanto, pode estar subestimada devido a problemas de subnotificação envolvendo, na maioria das vezes, aspectos de ordem sociocultural.

Assim sendo, este assunto envolve todos os setores da sociedade, não somente a segurança pública e um judiciário eficiente, mas também demanda com urgência, profundidade e extensão a melhoria do sistema educacional, saúde, habitacional, oportunidades de emprego, dentre outros fatores. Requer, principalmente, uma grande mudança nas políticas públicas e uma participação maior da sociedade nas discussões e soluções desse problema de abrangência mundial.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é definida como um ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que - sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima - implica de um lado, numa violação do direito que crianças e adolescentes e devem ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO & GUERRA, 1995).

Bordin *et al* (2009), em estudo epidemiológico realizado em 2002-2003 numa comunidade de baixa renda do município de Embu, na região metropolitana de São Paulo, mostraram que é frequente a punição física grave de crianças e adolescentes por parte da mãe, pai ou ambos. Os autores estimaram que 20% das crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos (n = 480) sofreram punição física grave nos últimos 12 meses (bater com objeto como vara, vassoura, pedaço de pau ou cinto, chutar, esganar, sufocar, queimar, espancar ou usar/ameaçar com arma). A punição física grave mostrou-se associada a problemas emocionais e de comportamento nas crianças e adolescentes.

Os dados oficiais refletem apenas os casos que foram notificados por meio do setor da saúde ou de segurança pública. A dimensão do problema é limitada pela dificuldade em identificar os casos, que geralmente ocorrem nos espaços privados, também por causa da subnotificação por parte dos envolvidos, ficando fora das estatísticas oficiais.

Um ponto importante a se destacar é que a violência doméstica pode ficar encoberta por meses ou mesmo anos até ser denunciada, por ocorrer em geral em espaços privados. Como observam Farinatti *et al* (1993), a maioria dos casos de violência intrafamiliar não é claramente identificável.

Vasconcelos & Souza (2006) observam que essa não identificação dos casos pode também ocorrer pela crença de que tapas, castigos e outras agressões físicas fazem parte da prática educativa.

Conforme apontam Vasconcelos & Souza (2006) em estudo sobre a violência física no ambiente familiar no Rio Grande do Sul, com mães em situação econômica desfavorável. Os autores concluíram no estudo que as mães acreditam no valor da obediência e da punição física como recursos educativos. Embora considerassem o diálogo e o afeto como técnicas educativas importantes, as participantes desta pesquisa referiram que não conseguiram colocar em prática estas formas de educar.

Tanto os dados oficiais como os estudos sobre violência doméstica indicam tratar-se de um problema cujas consequências na vida de crianças e adolescentes não devem ser desconsideradas. Assis *et al* (2009) comentam que a vivência de graves situações violentas em casa, na escola e na comunidade pode gerar um sentimento de desesperança e insegurança muito grande, impactando a vida e a saúde das pessoas. Nas crianças e adolescentes, o conhecimento das consequências da violência em sua saúde é ainda muito incipiente, mas pode estar relacionado ao absentismo e abandono da escola, ao baixo rendimento na aprendizagem, à ideação suicida e mesmo a comportamentos violentos.

Em relação ao quadro de violência apresentado, outro aspecto relevante a ser considerado, especificamente no Brasil, é que uma parcela importante da população vive em condições de pobreza e exclusão social, refletindo assim o que repercutem nas condições de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2005), o Brasil ocupa uma posição extremamente desfavorável no conjunto dos países quanto à distribuição de renda. Apesar de se situar entre os países de renda per capita média, todos os indicadores apontam para uma enorme desigualdade de sua distribuição.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2007, quase a metade (48,9%) das famílias brasileiras, cerca de 28,9 milhões tem crianças e adolescentes com até 14 anos de idade. Tais famílias compõem um segmento vulnerável da população quando analisada sua situação de renda, pois muitas encontram-se em nível de pobreza. O percentual de famílias consideradas pobres (com rendimento mensal per capita de até ½ salário mínimo) era de 25,1% em relação ao total das famílias no país, mas chegava a 40,4% entre as famílias com crianças de 0 a 14 anos. Quando se consideram apenas as famílias com crianças na faixa de 0 a 6 anos, o percentual é ainda mais alto: 45,4% (IBGE,2007).

Nesse contexto, a população torna-se vulnerável a problemas de ordem estrutural relacionados à pobreza, como a violência associada à vida nas periferias das grandes cidades brasileiras, mas que também implicam novas formas de sociabilidade.

Nessas condições, no caso das crianças e adolescentes brasileiros, soma-se à violência individual um quadro preocupante de violência estrutural, definida por Guerra (1997) e Minayo (1994) como uma violência estrutural aquela que se refere às condições adversas de vida: a miséria, a má distribuição de renda, o trabalho escravo, o desemprego, a falta de escola, de moradia, de saneamento básico, bem como o trabalho infantil, a ausência de lazer, dentre outros.

Além da violência estrutural, as crianças das regiões metropolitanas convivem cotidianamente, em suas comunidades, com os efeitos da delinquência.

Minayo *et al* (1999) e Cardia (1995) ressaltam a importância da criminalidade e do narcotráfico na vida de crianças e adolescentes que residem em bairros populares.

Zaluar (2001) chama a atenção para o fato de que o narcotráfico vem se tornando, nas regiões metropolitanas das grandes capitais, um agente socializador de crianças e adolescentes. De acordo com esta autora, o crime organizado compete com a escola e a família, oferecendo alternativas morais que se impõem por meio da força e violência.

Estudar a violência doméstica entre crianças e adolescentes em uma região desfavorecida revela que o problema não é apenas de ordem individual ou socioeconômica. A pobreza não se expressa em baixa renda apenas, e sim em uma condição de exclusão de cidadania, de falta de acesso a direitos, de proteção e segurança para população.

Considerando as questões socioeconômicas e culturais relacionados à violência, este estudo buscou identificar os tipos mais comuns de punição física utilizados pelos pais para educar os filhos, determinando quais são aceitos socialmente e quais são considerados violência na visão de pais e os adolescentes, em uma região de exclusão social na região sudeste do Brasil.

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa qualitativa foi realizada no período de setembro 2006 até agosto de 2007, com visitas de campo realizadas principalmente em períodos matutino e vespertino, ocorrendo também visitas à noite. As técnicas utilizadas foram: observação etnográfica e grupo focal (PATTON, 1990).

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Católica de Santos (proc. 11986-20-2006), pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do município de Santos. Os participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A observação de campo foi realizada em unidade básica de saúde e em escolas da região do estudo, um meio privilegiado de acesso aos informantes, por intermédio de visitas realizadas duas vezes por semana, durante um período de três meses e registradas num diário de campo. Isto permitiu observar algumas situações nas quais os informantes se deparam normalmente e como se comportam diante delas, a fim de posteriormente descobrir as interpretações que eles têm sobre os acontecimentos observados (BECKER, 1994).

Os dados etnográficos foram baseados principalmente na descrição da observação dos lugares e das pessoas, além de conversas informais.

A análise qualitativa do material obtido levou à ordenação e classificação dos dados por unidades de registros, referenciadas por temas, e refinados em expressões de síntese as categorias empíricas que explicitaram a realidade, segundo a visão dos entrevistados (NAKAMURA *et al*, 2009).

Os participantes deste estudo vivem e/ou trabalham em uma região onde a violência física está inserida num contexto social bastante delicado: o município de Santos.

Conhecendo os participantes e o local em estudo

Os adolescentes foram convidados para o Grupo Focal, tendo sido identificados em uma das escolas públicas municipal na região central do município de Santos.

Foram realizados dois grupos focais: um na Unidade Básica de Saúde na região do Centro, município de Santos, com sete pais com na faixa etária entre 20 à 70 anos de idade e outro em uma escola com nove adolescentes (três do sexo masculino e seis do sexo feminino), nas faixas etárias entre doze e quinze anos, todos eram estudantes da sexta série do ensino fundamental da rede municipal de Santos e residentes na região central da cidade ou proximidades.

O estudo foi desenvolvido no município de Santos, localizado na região Sudeste do Brasil, a mais industrializada e desenvolvida do país. Pertence à região metropolitana denominada Baixada Santista e nele está localizado o maior porto da América Latina. Com uma população de 421.896 habitantes, em 2013 (IBGE, 2013), a cidade é o quinto município com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais alto do Brasil e possui padrões socioeconômicos que fazem a cidade ocupar uma posição de destaque. Em Santos localiza-se o maior porto da América Latina. No município 99,4% da população possui abastecimento de água, 69,7% esgoto, 99,7% energia elétrica e 94,8% coleta de lixo. (SEADE, 2006).

Quanto aos serviços de saúde, no município de Santos existem 9 (nove) hospitais, com um total de 1.952 leitos hospitalares (média de 214 pessoas/leito); há 93 (noventa e três) unidades ambulatoriais (média de 4.494 pessoas/ambulatório); 24 (vinte e quatro) centros de saúde/políclínicas (média de 17.416 pessoas/centro). Quanto à rede municipal de atenção à saúde mental, há 5 (cinco) Seções Núcleo de Atenção Psicossocial - SENAPS (0,12 SENAPS/10 mil habitantes); 1 (uma) Seção Reabilitação Profissional - SERP; 1 (uma) Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-Dependente - SENAT; 1 (uma) emergência psiquiátrica e 1 (uma) Seção Lar Abrigo - SELAB. (SEADE, 2006)

Este estudo foi realizado na região central do município, nos bairros do Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias, onde cerca de 14.500 moradores habitam cortiços (3,5% da população da cidade).⁷ Esta região caracteriza-se por tráfico de drogas, prostituição e outras atividades ilegais devido à proximidade com o Porto de Santos e nela se verifica a incidência de doenças associadas à pobreza (doenças infecciosas como a tuberculose e carências nutricionais). (SEPLAN, 2006)

⁷Dados retirados do Censo dos moradores dos cortiços, realizado pela Seplan, entre outubro e dezembro de 2002. (SEPLAN, 2006).

A população da região é predominantemente jovem 41% (0 a 19 anos) e adulto jovem 60% (0 a 29 anos) e somente 15% estão acima de 50 anos. A maioria das famílias (68%) possui até três pessoas e poucos filhos. A escolaridade da população é baixa, a maioria tendo cursado apenas o ensino fundamental incompleto. A maioria dos chefes de família é assalariada (93%), mas somente alguns são registrados (47%). (SEPLAN, 2006)

Segundo dados da SEPLAN (PMS, 2006), quanto à renda em 2003, a maioria das famílias recebia menos que R\$ 200,00 por mês. No entanto, a maioria paga até este mesmo valor de aluguel. Neste estudo observou-se que, apesar das condições insalubres e falta de privacidade, o aluguel cobrado é às vezes o mesmo valor do que o de pequenos apartamentos em áreas talvez mais privilegiadas no mercado imobiliário do município. A falta de comprovação de renda, que não é exigida para o aluguel, pode justificar a ocupação dos quartos em cortiços.

Outro aspecto a observar segundo os dados de 2002 – 2006, (SEADE, 2006) a taxa média de mortalidade infantil em Santos é considerada alta, 15,9% (por mil nascidos vivos) comparada com a taxa média do Estado que é de 13,3%.

Quanto à região central do município, Andreoli *et al* (2004) mostram que, embora o SENAPS II – serviço de saúde mental que atende esta região - tenha apresentado a menor porcentagem de atendimentos do total de usuários (8%), esta unidade atende, em sua maioria (44%), pacientes com transtornos mentais mais graves, tais como os esquizofrênicos, com idade de início mais precoce, maior tempo de tratamento no serviço e com maior número de internações na vida.

No que se refere às questões físicas, a maior parte das famílias (86%) ocupa apenas um cômodo nas residências e foram verificados, em alguns casos, que essas famílias têm um número alto de componentes habitando esse local sem condições físicas para essa demanda. Segundo os dados do SEPLAN em 2003: a maior parte das famílias ocupa apenas um cômodo e os ambientes são divididos por materiais como madeira e panos, organizando o ambiente internamente com os móveis. Os banheiros e os tanques são de uso coletivo (PMS, 2006).

O contexto em que vivem estas crianças e adolescentes

Esta região também se caracteriza pelo tráfico de drogas, prostituição e outras atividades ilegais, devido à proximidade com a zona portuária. Tratando, portanto, de uma

região de exclusão e marginalidade, contrastando bastante com os bairros da orla do município. Estes fatos observados na pesquisa etnográfica foram relevantes para discussão dos resultados. Nesta região a população residente exerce várias atividades, algumas legais, como a venda de alimentos e serviços de limpeza, entre outras.

Os participantes foram unânimes ao apontarem para a existência da violência interpessoal: assassinatos de crianças, adolescentes e adultos.

A agressão física e seus motivos segundo os pais

Os tipos de agressão física contra os filhos utilizados pelos pais foram variados (dar tapas, bater com objetos, sacudir, empurrar). Em algumas situações, a agressividade era aceitável, fazendo parte do cotidiano, como mostra a seguinte fala:

“a palavra de Deus diz assim: “castigue teu filho com a vara para que ele... porque um tapa não vai matar.” (Mãe)

Os pais relataram que não agridem seus filhos excessivamente, mas comentaram que existem pais que o fazem. Desta forma, o comportamento condenável é justificado com o outro.

O uso da punição corporal como forma de educar ou disciplinar as crianças, no geral, não é condenado pela população local. Em algumas situações, é o comportamento das crianças que justifica a agressão punitiva, na visão de alguns pais.

Além de educativa, a punição física também é explicada pelos pais pela dificuldade de relacionamento entre eles e seus filhos. O uso da força física exercida pela mãe contra a criança tem a finalidade de educar e disciplinar. Trata-se de uma maneira de dar limites. Destacamos abaixo, a violência como punição para educar os filhos, através das falas dos pais:

“... eu to sendo sincera, entendeu, já tive vontade de pegar, assim, não de perder o controle a ponto de machucar entendeu, mas que dá vontade de dar uns tapas assim mais forte,... (Mãe)

“Mas aí o que acontece, que nem no caso da filha dela que sumiu, não tem jeito, a sua reação é chegar e bater, é bater pra tentar educar, não é nada por bater né.” (Pai)

“É, eu bati nela e minha mãe falou que eu tava certa porque se eu não tivesse feito isso ela ia continuar fugindo. Depois dessa surra que eu dei nela, ela não fez mais isso”. (Mãe)

A punição física é tratada como uma relação de confiança entre pais e filhos e não pode ser transferida a outra pessoa, sendo de âmbito privado, como mostra a seguinte fala:

“Você é meu irmão, sangue do meu sangue, mas você não é pai delas. O que eu to te falando, o que eu to sentindo um dia você vai sentir também e você vai concordar comigo”... “chamar a atenção eu concordo, jamais eu vou interferir no que ele tá...Mas de bater, isso eu não admito não.” (Mãe)

Observa-se que pais ou responsáveis utilizam a agressividade no cotidiano como forma de relacionamento com as crianças ou adolescentes. As falas abaixo também relatam essa questão:

“Tem umas (mães) que bate na rua.” (Pai)

...ela (vizinha) chamou minha atenção porque ela achava que eu tava batendo muito nele”, ... “né porque ele não queria me obedecer. (Mãe)

Assim, a prática da agressão física contra os filhos não se restringe somente ao âmbito privado, ao lar, mas aparece como um padrão de comportamento habitual na região pesquisada.

A agressão física ocorre no cotidiano familiar e não é considerado um problema. Segundo os pais, o que não é aceitável socialmente é a agressão física abusiva. Os participantes citaram que existem limites. Alguns tipos de agressão, por exemplo, bater com objetos, não são aceitáveis. Os pais não associaram a agressão física abusiva com a possibilidade de consequências graves ou mesmo de morte.

“Eu acho que quando a mãe pega o filho e bate contra a parede que nem eu já vi...” (Mãe).

“Espancar é a pior coisa né.”... (Pai)

A agressão física foi notada como descontrole, por ações espontâneas, práticas educativas, como também pela dificuldade de relacionamento entre os pais. A associação entre o uso de bebidas e o abuso físico também foi observada. O alcoolismo pode facilitar uma alteração do comportamento, resultando em exacerbação da violência física no lar. A violência doméstica é uma experiência frequente no cotidiano das famílias com histórico de alcoolismo e confirmada na literatura. (NOTO, 2004)

A agressão física foi notada como descontrole, por ações espontâneas, práticas educativas, como também pela dificuldade de relacionamento entre os pais.

A agressão física no cotidiano familiar e na região

Alguns pais afirmaram que algumas situações de agressões intrafamiliares na região eram solucionadas também através da agressão contra a pessoa que agride fisicamente.

“eu não denuncio não, se eu ver a mãe batendo no filho desse jeito eu sou capaz de pegar a mãe na porrada”. (Pai)

“Que nem essa amiga minha que hoje é minha cunhada,..., é esposa do meu irmão, eu cheguei a discutir com ela, eu cheguei a sair na mão com ela.” (Mãe)

Observa-se a agressividade como um comportamento frequente e usual nesta população. Franco (1997) mostra que, no Brasil, a violência é historicamente uma maneira de resolver conflitos. A autora observa que a violência estava presente nas relações interpessoais no século XIX e aponta como o

ajuste violento se integra nas modalidades “tradicionais” de agir, surgindo em setores menos regulamentados da vida, como nas relações lúdicas, projetando na codificação dos valores fundamentais da cultura, como a moralidade (FRANCO, 1997, pg15-22).

Embora a autora se refira ao passado, é possível compreender a descrição dos comportamentos violentos desta pesquisa também desta forma.

Denunciando os casos de violência intrafamiliar

Quanto às ações de denúncia na região, observamos medo e insegurança da população local em delatar casos de agressão física abusiva, que pode se prolongar na vida da criança vitimizada.

“Aí vai denunciar e depois a mãe descobre e acha ruim né. Ah! é que não adianta, bate (a mãe bate novamente). (Mãe)

A violência física ocorre no cotidiano das crianças e adolescentes desta região. Todavia, os limites entre o que é aceitável e o que não é são pouco precisos. Para os pais, a relação com a denúncia é ambígua, pode proteger a criança ou mesmo piorar sua situação.

Atos violentos considerados abusivos e os que são justificados segundo os adolescentes

Os adolescentes relataram que a punição física pode ser aceita quando realizada para se educar, fazendo parte do dia-a-dia. Todavia, situações como: desprezar, agressão verbal, dar soco na cara, tapa no braço não são aceitas:

“Agora bater... Uma cintadinha (bater com a cinta) tá bom, mas meu pai não me bate forte, inacreditável, não sinto.” A9

“Aceito, se eu fiz errado eu tenho que pagar... “ Ah, meu pai nunca me bateu, vou dar um exemplo, se o meu pai...Ah, vai saber, dar soco na cara, desprezar, falar “não quero mais você como meu filho” isso eu não acho certo”. A4

Alguns adolescentes justificam os abusos físicos dos pais dizendo que são provocados por eles mesmos. Este adolescente comenta que apanhou e continua sendo punido pelo padrasto:

(...)“Eu também apanhava de chicote. Eu acho assim, que se você fez, você tem que pagar. Aceito tudo entendeu, dependendo da ocasião, do que eu fiz, tem que ter alguma punição, um castiguinho. Olha eu aceito tudo menos que tapão que meu padrasto dá (...).naquela época eu era bem bagunceiro mesmo, ainda mais quando minha mãe descobriu que eu tava fumando droga, aí que me pegaram mesmo e juntou outras coisas familiar e não sei o quê (...)Se eu não me engano ele até enfaixou o pé, que ele deu com o pé nas minhas costas e não sei o quê (...) Ai foi maior discussão, sem falar uma semana. Pô, o castigo foi bem rígido mesmo, foi um mês, fiquei sem acesso ao computador, até hoje assim é meio crítico pegar o computador porque tem muita coisa importante, mas ai já é outra coisa já”A5:

Ou seja, se é para educar, a punição física exagerada é aceita pelos adolescentes da mesma forma como ela é justificada pelos pais.

São considerados atos abusivos, pelos adolescentes, algumas formas de agressões realizadas por alguns pais e que consideravam abusivos:

“Tinha a mãe de um amigo meu que pegava a toalha quente, no frio, deixava ele pelado, colocava ele na varanda, pegava a toalha quente, assim que arde né, e jogava quente, assim fervendo que ela pegava com alicate que tava assando, e jogava nele ai queimava assim tudo...” A5

...“Aquele moleque”...”Que ele (amigo da escola) falava pra mim ele mostrava as marcas, que a mãe queimava ele com cigarro, batia nele...” A4

Os adolescentes relataram que possíveis reações aos abusos físicos dos pais (pai, mãe, padrasto ou madrasta) seriam: delinquência, uso de drogas, fuga do lar, revolta, raiva, agressividade, entre outras.

“Aí ele fica revoltado...” A1 (um adolescente se referindo a um outro)

“Eu acho que os pais batendo vai resolver, mas eu acho que quando o pai bate o adolescente fica com raiva dos pais, por isso que acaba nas drogas, nem, mas pode ser também, entra nas drogas, na bandidagem, porque eles sentem raiva dos pais, do que eles fizeram, isso marca a pessoa”. A2

“Porque apanha em casa e pra não ficar mais em casa, eu vi caso que a mãe batia nele do nada, a mãe via ele almoçando, pegava a panela quente e dava no braço ai torrava assim o braço, ai ele falou “quer saber, eu vou pras drogas”... A5

Na perspectiva dos adolescentes, a violência física é aceita como punição para atos considerados inadequados. Todavia, relataram com frequência atos abusivos que vão além das práticas educativas e disciplinares. Embora a agressividade seja habitual, os adolescentes demonstraram preocupação com consequências negativas para o futuro da criança e adolescente. Este grupo se mostrou sensibilizado com comportamentos abusivos e por vezes pediu ajuda à polícia e ao Conselho Tutelar.

Denúncia e busca de ajuda nos casos de agressão física segundo os adolescentes

Quando precisam recorrer a alguma forma de ajuda para conter a agressão física realizada pelos pais, alguns adolescentes citaram a polícia.

...“a gente chegou num caso que ia denunciar a mãe dele, a gente chegou, foi lá denunciou ela, o moleque da rua chamou a polícia”... A5:...

“aí a mãe dela derrubou ela no chão e saiu arrastando até a rua, e ela começou a espancar a menina, chutar, bater, ai nisso eu só vi entrando a polícia, ai a polícia levou a mãe dela.” A4

Segundo os adolescentes, às vezes as pessoas (a vizinhança e/ou os próprios adolescentes) denunciam os casos de abuso físico. Todavia, em algumas situações, citaram o medo da exposição:

“Polícia? você é louca?”. A4 (adolescente refere-se ao medo que tem de se expor).

“Eu acho que muitas vezes a gente não tem coragem de denunciar, muita gente tem medo de se queimar”. A6

A denúncia não é simples de qualquer forma, pois envolve aspectos como sigilo, privacidade e medo de se expor. Outros relataram que teriam coragem de denunciar os casos de agressão doméstica. Somente um adolescente relatou que denunciou um caso e notificou a polícia e o Conselho Tutelar:

“Eu denunciei uma mãe por agressão: a criança pequena, essa mãe ela espancava a criança, dois e meio anos? (...) e ele falou assim “minha mãe tia, ela

vai me matar”, ai eu “não vai não, eu não vou deixar ela te matar” e peguei a criança pus pra dentro e chamei a polícia e chamei o conselho. Ficou com a avó.” A8

A violência intrafamiliar citada pelos adolescentes mostra que o silêncio geralmente é rompido apenas quando atinge os limites da crueldade, quando a repetição de agressões é considerada inaceitável ou quando acreditam ser uma situação desumana. Mesmo nessas situações, no entanto, são poucos os adolescentes que relataram ter coragem de denunciar os casos de agressão doméstica, o que no geral é feito à polícia e ao Conselho Tutelar.

Contextos familiar e social da violência

Os adolescentes identificavam os agressores e relataram testemunhar situações graves, como mortes de crianças. Houve ainda comentários a respeito das crises familiares, conjugais e separações assim como o uso de álcool e drogas associados.

A6: acho que era oito horas da manhã e ele (criança) estava dormindo no quarto da tia dele e a mãe e a irmã no outro quarto, o padrasto não “tava” em casa por isso que a polícia suspeita de que foi o padrasto que botou fogo. Ai botaram fogo na casa dele, só que ai a tia conseguiu fugir, a mãe e a irmãzinha pularam pela janela só que ele (criança) não conseguiu sair...

A2: Pelo que eu ouvi falar, parece que ele não aceitava que a mãe dele tinha se separado, não é? Ele não aceitou que a mãe dele se separou dele (padrasto)...

A9: É isso mesmo, deu no jornal que a mãe do...

A5: Por causa do filho.

A9: Falaram que não foi, foi uma crise que eles tiveram ai a mãe dele se separou lá do padrasto, ai o padrasto não aceitou e botou fogo na casa, que era pra matar a mulher, ai ela conseguiu fugir e ficou só ele.

A5: ... “conseguiu sair ele (enteado) ficou queimando até a morte no chão da esquina”.

Este outro caso ilustra que a violência física chegando à morte faz parte do cotidiano, em uma discussão entre mãe e filha, além do alcoolismo. Evidenciado no relato desta adolescente este aspecto:

A9:... A mãe da menina que deu a facada, entendeu que não tem perna assim, contou pra delegada que ela “tava” discutindo, ai gritando e ela “tava” grávida de um bebezinho e o bebezinho morreu dentro da barriga que a mãe morreu né com uma faca de cozinha. Não sei quem “tava” bêbada, era a mãe ou a filha, não lembro.”

Reichenheim *et al* (2006) mostram que boa parte das situações conflituosas no casal, resolvidas por meios violentos, vem acompanhada também de violência cometida contra filhos nas situações tendendo ao limite. No estudo fica evidente a ocorrência do abuso conjugal e contra filhos

O problema da violência, para a maioria desses adolescentes, parece estar relacionado diretamente à vida familiar, embora outras formas de violência também pareçam recorrentes em suas experiências.

Cardia (1999), em estudo em capitais brasileiras, mostrou que jovens de 16-24 anos testemunham duas vezes mais violências comunitárias que os adultos.

Segundo Assis *et al* (2004) a violência ocorre por vários motivos e influências no contexto ambiental, tais como: conflito conjugal, interação não adaptada de pais e filhos, ciclo ascendente de conflitos e agressão, desemprego, aprovação cultural do uso da violência como forma disciplinar e desigualdades sociais. Outros autores (GUERRA 1989; MINAYO, 1994) defendem que a dificuldade de resolução de conflitos na sociedade, as desigualdades sociais, o abuso de drogas e o histórico anterior de violência contribuem para a instalação da violência intrafamiliar.

Na perspectiva dos adolescentes, a violência física é aceita como punição para atos considerados inadequados. Todavia, relataram com frequência atos abusivos que vão além das práticas educativas e disciplinares. Embora a agressividade seja habitual, os adolescentes demonstraram preocupação com consequências negativas para o futuro da criança e adolescente. Este grupo se mostrou sensibilizado com comportamentos abusivos e por vezes pediu ajuda à polícia e ao Conselho Tutelar.

Considerações finais

Tanto os pais como os adolescentes deixaram evidente que a violência de uma forma geral faz parte do cotidiano das crianças e adolescentes desta região.

Embora nesta pesquisa o objeto de estudo tenha sido a violência física doméstica contra a criança e o adolescente, outras formas de violência, como: a violência sexual, a psicológica, a negligência, o abandono e os maus tratos provavelmente fazem parte deste cenário.

Foi difícil desvincular os resultados da violência estrutural que caracteriza o local de estudo. Trata-se de uma população excluída socialmente e com situações observadas e

relatadas de atividades ilegais, como o contrabando, a prostituição, a criminalidade e o tráfico de drogas. O uso de álcool, de substâncias ilícitas, além das precárias condições sociais são algumas situações que provavelmente exacerbem a violência na região.

Para Bordin *et al* (2009), à medida que as pessoas resolvem seus conflitos por meio de comportamentos violentos, elas induzem as crianças e os adolescentes a serem indivíduos agressivos e a disseminarem padrões sociais violentos.

Os pais ou responsáveis reconhecem que têm o direito de disciplinar suas crianças e seus adolescentes, mesmo que para isso se utilizem de meios inapropriados, até mesmo cruéis. Todavia, a agressividade observada nesta região vai muito além da intenção de educar ou disciplinar. O contexto violento em que vive esta população e um padrão agressivo de sociabilidade e relacionamento entre pais e filhos se misturam.

Desta forma, a criança ou o adolescente pode apanhar por razões disciplinares e educativas, ou simplesmente ser vítima de uma agressividade gratuita, sequer relacionada ao seu comportamento.

Os resultados deste estudo ampliaram a compreensão da violência física doméstica extrapolando suas justificativas para além das práticas educativas e disciplinares, que são o foco das pesquisas citadas anteriormente. É neste cenário complexo que se insere a questão da violência doméstica física contra crianças e adolescentes em uma região de exclusão social brasileira.

Para esta população, o que deveria ser denunciado e repudiado é o abuso da violência. Todavia, estes limites entre o que é aceitável e o que não é, são culturalmente definidos. Talvez por esta razão, seja tão difícil identificar e intervir no tocante à prevenção da violência.

Para o grupo estudado, a cidadania e a noção de direitos e deveres relacionados ao Estado são bastante frágeis. O narcotráfico e outras atividades ilegais impõem suas regras num contexto de crueldade (ZALUAR, 2001), no qual a única possibilidade de sobrevivência neste contexto seja a de resolução de conflitos, talvez sejam dados unicamente por meio da agressividade.

Este estudo deixou evidente que o problema da violência física domiciliar, no contexto do cotidiano, extrapola a dimensão familiar e o contexto local. Nele se entrelaçam padrões culturais de soluções de conflitos, modelos educativos possíveis num contexto de exclusão e marginalidade e ausência de políticas sociais específicas para esta população.

Limitações do estudo e indicações para futuras pesquisas

Este estudo alcançou pais que se declararam trabalhadores (ainda que na maioria informais) e adolescentes não envolvidos diretamente com o tráfico de drogas. Desta forma, tratou a marginalidade social da região de maneira tangencial. Futuras pesquisas deveriam focar a população que vive de atividades consideradas ilícitas e sua relação com a violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Referências Bibliográficas

- ASSIS, S.G.; AVANCI, J.Q.; SANTOS, N.C.; MALAQUIAS, J.V.; OLIVEIRA, R.C. **Violência e representação social na adolescência no Brasil**. Rev. Panam. Salud Publica, 16(1): 43-50, 2004.
- AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. A. **Como se conceitua?** Em A violência doméstica na infância e na adolescência. (pp. 31-63) São Paulo: Robe ,1995.
- BORDIN, I.A.; D.C.S.; PERES, C.A.; NASCIMENTO R; CURTO, B.M.; PAULA, C.S. **Severe physical punishment: risk of mental health problems for poor urban children in Brazil**. Bulletin of the World Health Organization, 87(5):325-404,2009.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Justiça, Brasília, p. 45-86, 1997.
- CARDIA, N. **Direitos Humanos e exclusão social**. In Os Direitos Humanos no Brasil. Núcleo de Estudos sobre a Violência, São Paulo-SP, pp. 19-46,1995.
- DATASUS – Departamento de informática do SUS- **Principais causas de mortes em crianças de 0 - 6 anos**, 1996- 2003 disponível em <http://www.datasus.gov.br/catalogo/sim.htm>, acesso em 20.10.07.
- DIEESE - **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, disponível em: www.dieese.org.br/notatecnica/2005/notatecSMDR.pdf, acesso em 15/08/08.
- FARINATTI, F. A., BIAZUS, D. B., & LEITE, M. B.. **Pediatria social: a criança maltratada**. São Paulo: Medsi. ,pp.15-20; 1993.
- FRANCO, M.S.de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: UNESP, pp. 15-22, 1997.
- GUERRA, V. A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. Teoria crítica da família. São Paulo: Cortez, pp39-50,1997.
- GUERRA, V. A., **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, pp.223-227,1989.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicao_devida/indicadores_minimos/sintese_indic_sociais2007/indic_sociais2007.pdf, acesso em 16/07/2007.

MINAYO, M.C.S. **A violência social sob a perspectiva de saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública 10(Suplem. 1):7-18, 1994.

MINAYO M.C.S., Assis SG, Souza ER, Njaine K, Deslandes SF, Silva C.M.F.P, **Fala galera**. Juventude, violência e cidadania na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond; 45-80,1999.

NAKAMURA, E. **O lugar do método etnográfico em pesquisas sobre saúde, doença e cuidado**. In: NAKAMURA, E.; MARTIN, D. SANTOS, J.F.Q. (orgs.). Antropologia para a enfermagem. São Paulo: Manole, p. 15-35 ,2009.

NOTO, A. R. ; FONSECA, A. M. ; SILVA, E. A. ; GALDURÓZ, J. C. F. **Violência domiciliar associada ao consumo de bebidas alcoólicas: Um levantamento no Estado de São Paulo**. Jornal Brasileiro de Dependências Químicas, 5 (1): 9-17,2004.

OPINAS, P., Who is violent? Factors associated with aggressive behaviors in Latin America and Spain. **Rev. PanSalud Pública/Pan Am J Public Health**; 5(4-5):232-244;1999.

PANTON, M.Q. Qualitative evaluation and research methods. Newbury Park: Sage; 1990.

PAULA, C.S.; VEDOVATO, M.S.; BOTDIN, I.A.S.; BARROS, M.G.S.M.; D'ANTINO, M.E.F.; MERCADAMTE, M.T. **Mental health and violence among sixth grade students from a city in the state of São Paulo**. Rev. Saúde Pública; 42(3):524-528.2008.

PERRY, D.; PERRY, L.C.; RASMUSSEN P. **Cognitive social learning mediators of aggression**. Child Dez;57(3):700-11, 1986.

PINHEIRO; P.S. **Violência contra crianças: informe mundial**, Rev. ABRASCO, Rio de Janeiro, Vol.II; nº 2, abril/junho: 453-460;2006.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Secretaria do Planejamento (www.santos.gov.br) acesso em 28/08/07.

REICHENHEIM, M. E.; DIAS, A. S.; MORAES, C. L. Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. **Rev. Saúde**, 2006.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (www.seade.gov.br) acesso em 12/07/06.

SEADE - **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados** (www.seade.gov.br) acesso em 10/12/2007. VASCONCELOS, A. C. & SOUZA, M.B. As noções de educação e disciplina em pais que agridem seus filhos REVISTA PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1, pp. 15-22, jan./abr.; 2006.

ZALUAR, A.; LEAL, M. **Violência extra e intramuros**. Rev. bras. Ci. Soc., Fev, vol.16, no.45, p.145-164,2001